

GUIA ACADÊMICO MEDICINA

MARINGÁ



PREZADO(A) ACADÊMICO(A),

Seja muito bem-vindo(a) à UniCesumar!

Este guia tem por objetivo informar e esclarecer os principais aspectos necessários à sua vida acadêmica nesta Instituição e para quais setores você deverá se dirigir a fim de sanar suas dúvidas.

Você passará um bom tempo conosco até a conclusão do seu curso.

Por isso, é importante estar por dentro de questões relacionadas à sua vida acadêmica.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	02
PALAVRA DA REITORA	04
PALAVRA DA PRÓ-REITORA	05
PALAVRA DA COORDENADORA GERAL DO CURSO	06
ORGANOGRAMA DO CURSO DE MEDICINA	07
PERFIL INSTITUCIONAL	08
SERVIÇOS ACADÊMICOS	09
INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA	10
AÇÕES DE ACOLHIMENTO AOS CALOUROS	12
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
INTERNATO MÉDICO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO	12
STUDEO E GOOGLE CLASSROOM	14
RECURSOS E ESTRATÉGIAS INOVADORAS	15
AVALIAÇÃO	17
FREQUÊNCIA, FALTAS E ATIVIDADES DOMICILIARES	21
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	22
PESQUISA CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO	23
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	26
APOIO ACADÊMICO	27
FINANCEIRO	30
NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS	31
BIBLIOTECA	33
DICAS DE ESTUDOS	33



PALAVRA DA REITORA

Prof.ª Dra. Solange Munhoz Arroyo Lopes

Na interseção entre a educação e o mundo contemporâneo, emerge um cenário complexo e dinâmico, onde os paradigmas tradicionais são desafiados pela rápida evolução tecnológica, pelas transformações sociais e pelas demandas econômicas globais. No cerne desse contexto, a educação continua sendo fator essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade. Ela é a responsável pela multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis para a atuação profissional e para a inserção social do indivíduo.

A UniCesumar, ao longo de sua história, mantém firme o compromisso de promover educação de qualidade e está atenta a necessidade premente de preparar os indivíduos não apenas para enfrentar desafios técnicos, mas também para prosperar em um mundo que valoriza a criatividade, a colaboração e a capacidade de resolver problemas complexos. As habilidades do século XXI – como pensamento crítico, comunicação eficaz e competência digital – tornaram-se fundamentais, moldando um currículo educacional que busca equilibrar tradição e inovação.

A tecnologia desempenha um papel central nesse novo paradigma educacional. Ela não apenas amplia o acesso ao conhecimento, mas também redefine como aprendemos e interagimos. Plataformas digitais, inteligência artificial e realidade aumentada não são apenas ferramentas; são meios de personalizar o aprendizado e democratizar o acesso à educação de qualidade.

Contudo, a transformação verdadeira na educação contemporânea não se restringe ao uso de tecnologias avançadas. Ela requer uma reflexão profunda sobre os valores e propósitos da educação. Em um mundo cada vez mais interconectado, a educação deve promover não apenas o sucesso individual, mas também o bem-estar coletivo e a sustentabilidade ambiental. A capacidade de aprender, desaprender e reaprender tornou-se não apenas uma vantagem, mas uma necessidade essencial para navegar neste século de mudanças rápidas e imprevisíveis.

A UniCesumar, na vanguarda da educação e comprometida com a qualidade de ensino, está atenta a toda essa mudança e transformação e segue firme em seu propósito de conduzir seus acadêmicos a explorar essas novas fronteiras do conhecimento, incentivando a curiosidade, a criatividade e a coragem intelectual, ao mesmo tempo em que se ensina o discernimento ético e a responsabilidade social.

Estamos juntos nesse propósito!



PALAVRA DA PRÓ-REITORA DE ENSINO PRESENCIAL

Prof.ª Dra. Sara Macente Boni

Caro(a) estudante,

Seja muito bem-vindo(a) à nossa instituição! É com grande entusiasmo que o(a) recebemos, prontos para embarcar em uma jornada de conhecimento, crescimento e realização.

A graduação é um período transformador em nossas vidas. Aqui, você terá a oportunidade de ampliar seus horizontes, desenvolver habilidades, descobrir novas paixões e construir o alicerce para sua futura carreira. Este é um momento único, repleto de desafios e oportunidades, que exige dedicação, esforço e perseverança. Queremos encorajá-lo(a) a abraçar cada momento desta experiência. Participe ativamente das aulas, envolva-se em projetos, troque ideias com seus colegas e professores. Aproveite cada recurso oferecido pela nossa instituição e busque sempre o conhecimento de forma crítica e criativa.

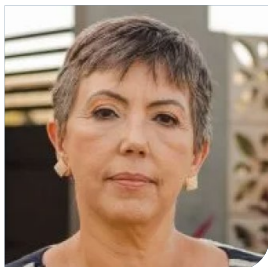
Lembre-se de que o aprendizado vai além das salas de aula. A universidade é um espaço de convivência, de construção de amizades e de desenvolvimento pessoal. Cultive relações, respeite as diferenças e valorize a diversidade que enriquece nossa comunidade acadêmica.

Estamos aqui para apoiá-lo(a) em cada passo dessa jornada. A Pró-Reitoria de Ensino está sempre à disposição para orientar, auxiliar e incentivar o melhor de cada um de vocês. Conte conosco para superar os obstáculos e celebrar as conquistas.

Desejamos uma jornada de muito aprendizado, descobertas e sucesso. Que este período seja repleto de experiências enriquecedoras e que, ao final da graduação, você possa olhar para trás com orgulho de tudo o que construiu.

Bons estudos!

Pró-Reitoria de Ensino



PALAVRA DA COORDENADORA GERAL DO CURSO DE MEDICINA

Prof.ª Dra. Ana Maria Silveira Machado de Moraes

Caros alunos,

É com imensa alegria que os recebemos na UniCesumar para dar início a uma jornada transformadora no curso de Medicina. Como Diretora e Coordenadora Geral do curso, é um privilégio dar-lhes as boas-vindas a esta nova etapa da vida.

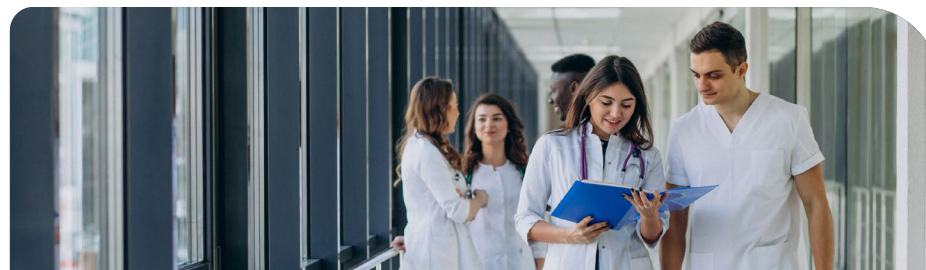
Escolher Medicina é escolher fazer a diferença na vida das pessoas. É optar por uma carreira que exige dedicação, empatia, e compromisso contínuo com o aprendizado. Preparem-se para embarcar em uma caminhada repleta de desafios, mas também de inestimáveis recompensas. Aqui, na UniCesumar, estamos comprometidos em proporcionar uma formação de excelência, que alia conhecimento técnico a uma prática humanizada.

Nosso corpo docente é composto por profissionais altamente qualificados e apaixonados pelo ensino. Eles estão aqui para guiá-los, inspirá-los e apoiá-los em cada passo desta jornada. Além disso, contamos com infraestrutura moderna, laboratórios bem equipados e parcerias com diversas instituições de saúde, proporcionando a vocês formação completa e integrada.

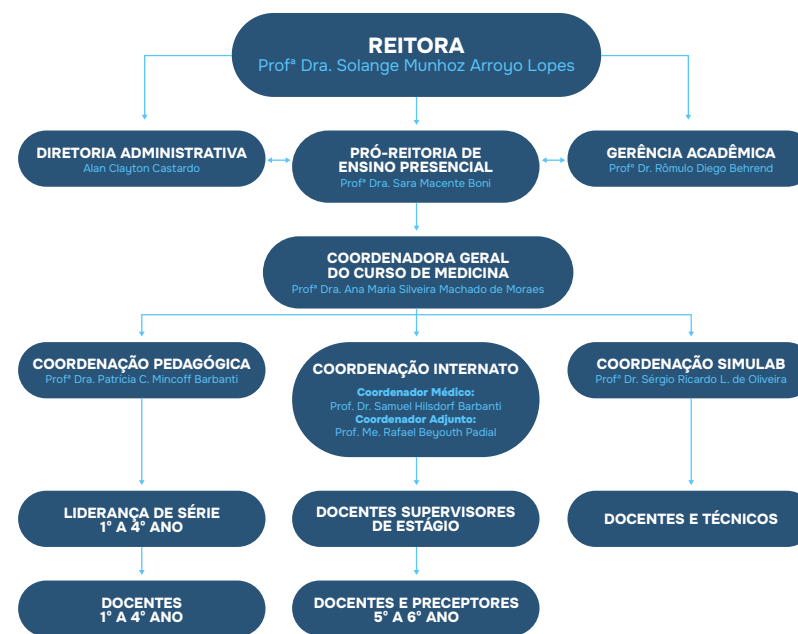
O curso de Medicina é desafiador, não há como negar. Haverá noites longas de estudo, momentos de incerteza e muitas situações que exigirão resiliência e determinação. No entanto, é importante lembrá-los que não estão sozinhos. Toda a equipe da UniCesumar está aqui para apoiá-los. Lembrem-se também dos colegas que se tornarão verdadeiros companheiros de jornada, com quem compartilharão experiências, aprendizados e, certamente, muitas conquistas.

Estamos entusiasmados por tê-los conosco e ansiosos para vê-los crescer e se desenvolver ao longo dos próximos anos. Que esta caminhada seja marcada por muito aprendizado, superação e, acima de tudo, pela construção de um futuro brilhante, tanto para vocês quanto para todos aqueles que vocês irão cuidar.

Sejam bem-vindos à UniCesumar. Que este seja o início de uma trajetória inesquecível e de muito sucesso.



ORGANOGRAMA DO CURSO DE MEDICINA



O curso de Medicina da UniCesumar foi autorizado em 2011 (portaria nº 448, de 17 de novembro), e a primeira turma concluiu o curso no ano de 2017. Hoje estamos entre as 10 instituições privadas que ofertam o melhor curso de Medicina do Brasil, e esse reconhecimento é apenas um reflexo da união de vários fatores que fazem o nosso curso ser uma escolha de excelência aos futuros médicos e motivo de orgulho aos que já passaram por nossa instituição.

PERFIL INSTITUCIONAL



MISSÃO INSTITUCIONAL

A missão institucional da Universidade Cesumar – UniCesumar consiste em “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.



VISÃO INSTITUCIONAL

A UniCesumar tem como visão institucional “Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino Superior de referência regional e nacional pela:

- Qualidade e compromisso do corpo docente.
- Aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa.
- Consolidação da extensão universitária.
- Qualidade da oferta do ensino presencial e a distância.
- Bem-estar e satisfação da comunidade interna.
- Qualidade da gestão acadêmica e administrativa.
- Compromisso social de inclusão.
- Processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho.
- Compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.



VALORES INSTITUCIONAIS

Na construção das bases da gestão estratégica, foram identificados oito valores que personificam as crenças de todos os que trabalham na UniCesumar e dão sustentação ao desenvolvimento da Instituição. Com isso, espera-se gerar maior valor agregado à sociedade, além de cumprir sua missão institucional e se aproximar de sua visão de futuro. Dessa forma, os valores e pilares são:

- I. Respeito ao ser humano de forma integral.
- II. Excelência intelectual e profissional.
- III. Promoção do desenvolvimento emocional e espiritual.
- IV. Compromisso com o conhecimento, com a aprendizagem e com a transformação da sociedade.
- V. Ética, cidadania, integridade e transparência.
- VI. Inovação tecnológica permanente.
- VII. Desenvolvimento e valorização da cultura e da arte.
- VIII. Responsabilidade com o meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

SERVIÇOS ACADÊMICOS

MULTIATENDIMENTO - é o setor responsável pelas informações de toda a vida acadêmica dos estudantes. É no setor de multiatendimento que as demandas dos alunos são dirimidas ou direcionadas para todos os outros setores da UniCesumar, a fim de obter o devido retorno. Nesse setor acontecem as solicitações de reembolsos, identificação de pagamentos e de negociações financeiras. Também é no Multiatendimento que fica disponível o serviço de Achados e Perdidos.

Localização: Bloco 11 (térreo)

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 07h30 às 22h30, e aos sábados, das 08h às 12h

Atendimento presencial

LEMBRE-SE: Você pode solicitar serviços importantes através do STUDEO!



SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DO CURSO - espaço destinado ao atendimento de docentes, alunos e visitantes em demandas administrativas e pedagógicas do curso de Medicina. Direcionamento de serviços nesse setor:

- Secretaria Acadêmica: acompanhamento de processos, registros, controles e documentação dos discentes.
- Secretaria do Internato Médico: controle e supervisão de atividades do Estágio obrigatório.

Localização: Bloco 6 (2º piso)

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 07h30 às 22h

Atendimento presencial e pelo ramal: 2469

INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA

A matrícula é o ato formal de vínculo do acadêmico com a Instituição. Após o deferimento da matrícula, o acadêmico recebe um número (R.A. - Registro Acadêmico) que o acompanhará durante a sua vida discente.

PROCESSO DE INGRESSO

O ingresso no curso de graduação em Medicina da UniCesumar ocorre em dois momentos do período letivo e está condicionado aos processos periódicos anunciados por meio de editais publicados que constam, dentre outras informações, o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

No caso de vagas remanescentes, quando o número de candidatos do vestibular não preencher as vagas fixadas, pode haver novo processo seletivo.

O processo seletivo para acesso ao curso compreende:

1. Vestibular:

Esse processo é direcionado aos ingressantes, ou seja, para preenchimento das vagas oferecidas na primeira série do curso de Medicina. Nessa modalidade, o candidato que não concluiu o Ensino Médio poderá participar do vestibular na condição de treineiro (não tendo direito à classificação e matrícula).

A UniCesumar oferece aos candidatos desse processo a opção da utilização dos rendimentos da prova do ENEM (de acordo com o período de realização definido no Edital) ou pela realização da Prova Presencial, mantendo o mesmo valor na taxa de inscrição para ambas as opções.

O ingressante precisa estar ciente que deverá cumprir, obrigatoriamente, toda a matriz curricular. A eventual dispensa de disciplinas por equivalência, solicitada por estudantes que já tenham histórico de disciplinas com aproveitamento de outro curso de graduação, não poderá ultrapassar 25% da carga horária da série equivalente, e está sujeita à análise da coordenação de curso.

A análise curricular é realizada após a efetivação da matrícula e não cabe recurso à decisão emitida em primeira instância. A dispensa de disciplinas não implica em nenhum benefício financeiro ao acadêmico.

2. Portador de Diploma:

O processo seletivo discente para Portadores de Diploma visa o preenchimento de vagas remanescentes de turmas de 2º/ª, 3º/ª ou 4º/ª ano/série, de acordo com edital.

Somente serão validadas as inscrições de candidatos portadores de diploma de curso superior na área da Saúde, cursados em Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas, especificamente nos seguintes cursos: Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia. Os diplomas, históricos, ementas e planos de ensino de cursos de ensino superior, expedidos por instituições estrangeiras de educação, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil, mediante o processo de revalidação ou reconhecimento, nos termos da legislação vigente.

O processo de seleção acontece por meio da realização de prova presencial, de conteúdo específico e a avaliação é de natureza eliminatória e classificatória.

Os candidatos que realizarem a prova e apresentarem as melhores classificações preencherão as vagas efetivando a matrícula. Os demais que foram classificados serão colocados em lista de espera, dependendo de chamadas complementares para matricular-se.

Os critérios de desempate sob a circunstância de igual pontuação no resultado da prova ficam estabelecidos no edital, geralmente definidos pelo maior número de acertos em questões pré-determinadas, maior idade e ordem de inscrição.

A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina e a confirmação de matrícula na série desejada ficará condicionada à análise curricular pela coordenação do curso.

Na hipótese do candidato não concordar com a decisão de aproveitamento de disciplinas (não cabendo recursos) a vaga será disponibilizada para o candidato classificado na sequência, até que a vaga seja preenchida.

3. Transferência externa:

O Processo Seletivo Discente para Transferência Externa de estudante regularmente matriculado em curso de graduação em Medicina é semelhante ao processo de seleção como Portador de Diploma, pois visa preencher as vagas remanescentes (2º/ª ao/a 4º/ª ano/série), ocorrendo por meio de realização de prova presencial, com os mesmos critérios de classificação e desempate.

Para inscrever-se por transferência externa, os candidatos deverão possuir vínculo em Curso de Medicina, de Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no Brasil, cujo currículo seja integralmente cursado em Instituição brasileira.

A coordenação do curso de Medicina da UniCesumar fará a análise de compatibilidade curricular. Na hipótese de verificação de que o candidato à transferência externa tenha que realizar 3 (três) ou mais adaptações, obrigatoriamente, sua matrícula será realizada na série imediatamente anterior. Não cabe recursos para o resultado da análise de aproveitamento de estudos, com isso o candidato se responsabilizará pela decisão da efetivação da matrícula ou não.

IMPORTANTE!

A matrícula dos candidatos convocados, independente da forma de ingresso, será realizada por meio eletrônico, conforme datas estabelecidas nos editais. A quitação do boleto da primeira parcela da anuidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

É facultado ao estudante matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento presencialmente junto ao Multiatendimento da Instituição para formalizar o pedido.

No caso de cancelamento de matrícula de ingressante, o estudante poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela, nas seguintes condições e percentual:

- 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.

No caso de cancelamento de matrícula, a qualquer momento posterior aos prazos e termos especificados anteriormente, o estudante deverá quitar as mensalidades vencidas até a data de saída, antes da solicitação.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)

A renovação de matrícula ou a rematrícula do acadêmico acontece automaticamente mediante ao pagamento da primeira parcela da nova série que iniciará para o estudante (no caso de reprovação, da série que o estudante irá cursar novamente).

Os boletos são disponibilizados no STUDEO somente aos que estão sem débitos até o período da rematrícula, ou seja, o estudante só consegue efetuar o pagamento do boleto da série a ser cursada e realizar a renovação da matrícula se não houver pendências financeiras.

ABANDONO DE CURSO

A não renovação da matrícula implica no abandono do curso e na consequente desvinculação do acadêmico do corpo discente da UniCesumar.

ações de acolhimento aos calouros

De acordo com o art.106, inciso XVII, o Regimento Geral da UniCesumar dispõe sobre o trote e fica proibido: praticar, dentro ou fora dos limites da Instituição o trote, entendendo-se como tal toda e qualquer manifestação estudantil que configure agressão física, psicológica, moral ou outra forma de constrangimento ou coação, ou que cause danos materiais a quem quer que seja.

Mediante ao exposto, devido às práticas tradicionais de trote associadas a práticas de cunho constrangedor e de humilhação dos calouros, evidenciou-se a necessidade da definição de programas para recepção dos ingressantes de forma prazerosa, acolhedora e participativa. Atendendo a este parâmetro de reflexão foram criadas diversas atividades de cunho integrativo.

A cada novo início de período letivo, a UniCesumar promove o Trote Solidário com os alunos ingressantes dos mais diversos cursos. Essa ação tem gerado grande impacto nas comunidades. O curso de Medicina segue o mesmo referencial com os mais diferenciados projetos, desde doação de sangue até a arrecadação de alimentos. Aos participantes é ofertado certificado de participação com atribuição de horas para as atividades complementares.

A emocionante Cerimônia do Jaleco também é uma atividade voltada para os calouros do curso de Medicina da UniCesumar. A entrega do jaleco branco simboliza um marco no início de sua formação na área médica e o acolhimento da Instituição.

O Núcleo de Apoio ao estudante de Medicina - NAEME - promove vários programas de acolhimento, suporte e integração.

Estrutura e Organização Curricular

A UniCesumar apresenta proposta diferenciada no Curso de Medicina no intuito de alcançar com êxito o objetivo de formar profissional capacitado, apto a resolver problemas de saúde da população, clínicos e cirúrgicos, em níveis de atenção primária e secundária, habilitado no atendimento às urgências e emergências, com formação humanística, ética, crítica e reflexiva e integrada ao sistema público de saúde.

A estrutura curricular evidencia a promoção do desenvolvimento do perfil desejado do acadêmico concluinte do curso, contemplando os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática, reconhecimento de saberes profissionais, integração entre as áreas do conhecimento, metodologias de ensino/avaliação e acessibilidade metodológica/pedagógica. Os conteúdos curriculares são constantemente atualizados e estão organizados para promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

O primeiro momento é representado pelas atividades compostas por módulos temáticos e/ou disciplinas isoladas, distribuídas em quatro séries, organizadas de acordo com o ciclo da vida e o processo de saúde-doença em cada ciclo. Cada módulo é caracterizado por conteúdo programático específico multidisciplinar e integrado com várias áreas afins, desenvolvido de forma blocada, sendo que o próximo só se inicia após a conclusão do anterior.

Os módulos têm duração de quatro a dez semanas dependendo da temática. São desenvolvidos através de sessões de tutorias, com metodologias ativas, por meio do método de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP/PBL). Paralelamente aos módulos temáticos, existem disciplinas que permeiam o ciclo básico/clínico (1ª a 4ª série), além das atividades de extensão que são executadas por meio de projetos devidamente regulamentados.

O segundo momento é constituído pelos Estágios Curriculares Obrigatórios, na modalidade de Internato Médico, conforme explicitado posteriormente neste Guia Acadêmico.

Internato Médico - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Medicina da UniCesumar - Internato Médico visa contribuir para a formação de um médico generalista, humanista, crítico e reflexivo, capaz de atuar no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção. É componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ocorrendo nos 2 últimos anos (5º e 6º anos), com carga horária total de 3.000 horas.

Para ingressar no internato, o estudante deve estar matriculado no curso e aprovado em TODOS os componentes curriculares da 1ª a 4ª série, incluindo o cumprimento de toda a carga horária em atividades obrigatórias de extensão.

Os estágios ocorrem nos três níveis de atenção (primária, secundária e terciária), contemplando todas as unidades do sistema loco regional de saúde, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde de Maringá e região Metropolitana, CISAMUSEP e Hospitais conveniados de Maringá e região circunvizinha.

A carga horária semanal é de no máximo 40 horas, distribuídas em ambulatoriais, atividades pré-hospitalares e hospitalares, plantões diurnos e noturnos, discussão de casos clínicos com revisão teórica de temas de maior prevalência e atividades nos Laboratórios de Simulação Realísticas (SIMULAB). Todas essas atividades são direcionadas por preceptores, docentes próprios da UniCesumar e profissionais do serviço da Rede de Atenção à Saúde, numa relação de 4 a 6 estudantes por cada preceptor (escala personalizada para cada grupo de internos).

O internato é dividido em 14 estágios, sendo metade deles em cada série na forma de rodízio com duração de 6 a 7 semanas e contempla as seguintes áreas: Clínica Médica I e II, Clínica Cirúrgica e Anestesia I e II, Saúde da Mulher I e II, Saúde da Criança e do Adolescente I e II, Urgência e Emergência I e II, Medicina em Saúde da Família e Comunidade I e II, Saúde Mental e Saúde Coletiva.



STUDEO

O STUDEO tem como principal objetivo prover acesso aos serviços e à aprendizagem com maior mobilidade. Trata-se de um software desenvolvido com o objetivo de atender às especificidades da Instituição, sendo disponibilizados fórum, chat, questionários on-line, links para endereços externos e arquivos para download, como o calendário do curso e o material de estudo, acesso às bibliografias da biblioteca e plataformas, permitindo ainda uma eficiente cooperação no processo de ensino e aprendizagem.

O aplicativo fornece ainda vários serviços importantes, como acompanhamento de notas, frequência, financeiro, declarações, atividades complementares, além da Carteirainha do Estudante.

Na parte de aprendizagem, os estudantes poderão entrar em suas disciplinas e acessar todo o material didático, vídeos e quaisquer outros recursos que estejam disponibilizados.

O STUDEO é o canal oficial de comunicação entre os alunos e as áreas acadêmicas e administrativas da UniCesumar.



GOOGLE CLASSROOM

O Google Classroom é uma ferramenta também utilizada junto aos discentes do curso de Medicina. Os docentes conseguem disponibilizar materiais de estudo, tarefas e trabalhos para as turmas criadas, isso sendo possível devido à parceria da UniCesumar com o Google For Education.

A utilização do Google Classroom também se justifica como excelente recurso aos docentes e discentes do curso pelas diversas ferramentas integradas que facilitam encontros virtuais, como o Google Meet, o compartilhamento e arquivo de documentos pelo Google Drive e o acesso às programações de aulas e atividades por meio do Google Agenda.

ESTRATÉGIAS INOVADORAS

METODOLOGIA DE ENSINO:

A metodologia de ensino baseia-se no PBL - Aprendizagem Baseada em Problemas, que se destaca pelo uso de contexto clínico para o ensino, centrado no aluno, o qual deixa de assumir o papel de receptor passivo para se tornar o promotor de seu próprio aprendizado. Os estudantes aprendem por meio de sessões tutoriais em pequenos grupos (com máximo de 12 indivíduos por grupo tutorial), mediadas pelo professor tutor, que desempenha o papel de facilitador do aprendizado.

O método PBL faz com que os estudantes:

- Vivenciem a Medicina desde o início do curso.
- Desenvolvam habilidades comportamentais e emocionais.
- Experimentem o trabalho em equipe.
- Pratiquem a criatividade.
- Adquiram competências necessárias para o exercício profissional.

PRÁTICAS DESDE O INÍCIO:

As atividades práticas são oferecidas desde o início do curso, em ambientes próprios e de parceiros, bem como o uso de metodologias ativas para a promoção da aprendizagem, com o foco em habilidades e competências, e a valorização da ética e do humanismo para o desenvolvimento de um profissional crítico e reflexivo.

As práticas são integradas com os conteúdos teóricos discutidos, por meio de situações problemas dos módulos temáticos, que reproduzem a organização do Sistema de Saúde Local e Regional nos seus diferentes níveis de atenção e complexidade.

A inserção do curso na rede de saúde ocorre de forma curricular, concretizada ao longo do curso nos módulos de atividades práticas: Interação Comunitária I, II, III e IV, Habilidades I, II, III e IV e no Internato Médico, com treinamento supervisionado em serviço, com duração de 2 anos.

LABORÓRIOS MODERNOS:

O campus da UniCesumar de Maringá conta com diversos laboratórios equipados com recursos tecnológicos que tornam o aprendizado do estudante ainda mais completo.

Para o desenvolvimento das práticas, dentre os laboratórios para conteúdos básicos e de formação específica temos:

- Laboratório de Anatomia Humana
- Laboratório de Histologia
- Laboratório Morfofuncional
- Laboratório de Fisiologia
- Laboratório de Biologia Molecular
- Laboratório de Bromatologia
- Laboratório de Farmacognosia
- Laboratório de Química
- Laboratório de Farmacotécnica
- Laboratório de Análises Clínicas
- Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental

SIMULAB - LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA:

Nos SIMULABs (SIMULAB I e SIMULAB II), laboratórios de Simulação Realística mais modernos e completos do Brasil, a simulação realística acontece desde o início do curso, para treinamento da propedêutica médica, visitas domiciliares, técnica operatória, atendimento de suporte à vida e outras habilidades que contemplam o projeto pedagógico.

O estudante é preparado para lidar com os mais diversos cenários da atividade médica, por meio de simulações interpretadas por pacientes atores ou com manequins inteligentes que simulam o caso clínico.

Nos ambientes simulados de uma Residência ou de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), o cenário coloca o estudante inserido em uma situação de atendimento de urgência ou emergência em parceria com o SAMU/ SIATE.

Situações de atendimento médico rotineiras são treinadas em diferentes cenários que simulam assistência a pacientes acamados, em cuidados paliativos ou, ainda, com algum tipo de transtorno psiquiátrico, vivenciados na rotina da Estratégia da Saúde da Família (ESF).

ENSINO DE TÉCNICAS PARA A TELEMEDICINA:

As Técnicas para Telemedicina são fundamentais para que o profissional possa fornecer instruções e acompanhar pacientes a distância. A Telemedicina é uma modalidade que está cada vez mais em alta justamente pelo poder de alcance da internet e outros meios de comunicação.

Por meio de um convênio que integra serviço e saúde, a telemedicina tem sido utilizada como uma importante estratégia colaborativa, proporcionando aos acadêmicos do internato, aos participantes dos projetos de extensão e aos docentes a oportunidade de se manterem atualizados e inseridos nos recursos modernos e inovadores para a medicina.

PACIENTE 360:

A plataforma de simulação de casos clínicos virtuais humanizados é utilizada como mais uma ferramenta inovativa e de diferencial na formação médica na UniCesumar. Os estudantes são imersos em um cenário simulado clínico, com prontuários e interações diretas com os pacientes e seus casos específicos. A plataforma apresenta mais de 600 casos clínicos dentro das mais diversas especialidades da medicina.

INSPIRA SPACE:

O Inspira Space busca exaltar a experiência dos estudantes como um fator determinante para o aprendizado bem-sucedido, além de propor novas experiências profissionais aos docentes. Baseado em uma sala dos professores e estabelecendo-os como atores de transformação educacional, o projeto foi desenvolvido para viabilizar a exploração, construção e experimentação por meio do aprendizado coletivo.

O Inspira Space também tem espaços dedicados aos estudantes que foram desenvolvidos com base no conceito de Design Thinking. Hoje, unindo a Cultura Maker ao Design Thinking, é possível estabelecer uma problemática para que o aluno se coloque no lugar de quem está sofrendo aquele problema para desenvolver a abordagem. Esse processo consiste em observar o problema, definir estratégia, idealizar a solução do problema, criar o protótipo e iniciar a implantação.

Um desses espaços é a Sala Gravidade Zero, composta por carteiras modulares que podem ser dispostas de diferentes maneiras, respondendo à necessidade do momento. A Sala Chuva de Meteoros, também chamada de Sala de Ideação, é destinada a momentos em que o objetivo seja liberar o processo criativo. Para isso, são utilizadas estratégias visuais que sintetizam as ideias de maneira lúdica e colaborativa. O espaço vai desde a Sala de Decolagem, que é dedicada ao momento de prototipagem das ideias, à Sala Via Láctea, idealizada para que os acadêmicos possam ter momentos de descontração e aliviem o stress.

SALAS DE TUTORIAS:

O curso de Medicina conta com 36 salas de tutorias, todas devidamente equipadas com a finalidade da troca de informações e conhecimentos, mediados pelos docentes tutores, servindo de apoio para que os acadêmicos tenham uma visão diferenciada do aprendizado, proporcionando condições para o aperfeiçoamento científico.

Dentro do conceito de inovação e qualidade no ensino que o curso se compromete é que se percebe, em espaços como esses, a concretização da proposta da metodologia PBL - Aprendizagem Baseada em Problemas, em que o aluno torna-se promotor de seu aprendizado.

AVALIAÇÕES NO CHROMEBOOK:

Dedicada a oferecer as melhores ferramentas pedagógicas para docentes e estudantes e pensando em ideias sustentáveis e tecnológicas, a UniCesumar implantou o uso de chromebooks individuais para a realização das avaliações no curso de Medicina para todas as séries.

Os alunos recebem na sala de aula na qual realizarão a avaliação um chromebook para logar, acessar a sala virtual e iniciar a prova. A segurança é uma das principais características da tecnologia do Chromebook, pois não permite que o estudante navegue em outros sites, bloqueando todos os acessos através de comandos prévios do departamento de TI.

PARCERIA GOOGLE:

A UniCesumar oferece aos seus alunos e professores os produtos e recursos do G Suite for Education - ferramenta que visa à colaboração e profutividade nos estudos. Recursos disponíveis: Drive (Docs, Sheets, Forms, Slides), Gmail, Calendar e Keep.

AValiação

Os procedimentos de acompanhamento de avaliação do processo de ensino aprendizagem atendem à concepção do curso de Medicina da UniCesumar, definida em seu PPC (Projeto Pedagógico de Curso), possibilitando o desenvolvimento e a autonomia do discente, de forma contínua e efetiva, conforme a proposta metodológica. O critério de avaliação das diferentes disciplinas/módulos, assim como os instrumentos viabilizados/ utilizados, servem como recurso para a verificação do grau de compreensão dos conteúdos.

É critério de aprovação a obtenção de nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de 0 a 1, e frequência mínima de 75% nas aulas. Essa nota é obtida pela soma das provas e demais atividades do Curso de Medicina.

A avaliação, em todas as etapas do curso, está baseada nos objetivos educacionais dos módulos/disciplinas e estágios do internato, articulados aos objetivos gerais do curso e ao perfil do egresso. As médias das avaliações somativas são obtidas através da avaliação cognitiva (teórica e prática, quando pertinente), distribuídas de acordo com a natureza dos módulos temáticos, disciplinas anuais e estágios obrigatórios.

As características do processo de avaliação no contexto do curso de Medicina da UniCesumar são:

- Centrada no aprendiz: com foco na observação do discente, como sujeito da aprendizagem, dirigida, planejada e implementada por professores do curso.
- Mutuamente benéfica: propicia aos discentes e docentes, a autoavaliação.
- Formativa: orientada no sentido de não dar notas nem julgar as habilidades dos discentes e sim determinar quanto eles aprenderam e quais as suas potencialidades e fragilidades.

MÓDULOS TEMÁTICOS

(1º AO 4º ANO)

Correspondem ao conteúdo programático específico multidisciplinar e integrado com várias áreas afins, são desenvolvidos através de sessões tutoriais, metodologias ativas, Aprendizado Baseado em Problemas (PBL), aulas teóricas e práticas, de acordo com a necessidade. O acadêmico é avaliado por meio de uma prova teórica ao final do módulo, provas práticas e a avaliação da tutoria, que possuem como critérios a avaliação formativa e a somativa.

Avaliação formativa: visa acompanhar o processo de aprendizagem do aluno. Incluirá as seguintes situações:

Autoavaliação: realizada pelo estudante sobre seu próprio desempenho, deve englobar conhecimento, atitudes e habilidades, ajudando-o a reconhecer e assumir mais responsabilidade em cada etapa do processo de aprendizagem, em cada grupo tutorial, sem atribuição de peso.

Avaliação inter-pares: realizada pelos membros do grupo sobre o desempenho de cada um dos participantes, em cada grupo tutorial, sem atribuição de peso.

Avaliação pelo tutor: para identificar as atitudes, habilidades e progresso de cada estudante em todos os grupos tutoriais, com atribuição de peso.

Avaliação somativa: visa identificar a aprendizagem efetivamente ocorrida incluindo:

Avaliação cognitiva teórica: avaliação do conhecimento adquirido. Ocorre no final do módulo, envolvendo todas as atividades desenvolvidas (palestras, tutoriais, aulas teóricas, etc.).

Avaliação cognitiva prática em múltiplas estações: avaliação do conteúdo teórico-prático realizada no final do módulo temático interdisciplinar.

DISCIPLINAS ANUAIS

(1º AO 4º ANO)

Nas quatro etapas do período letivo anual é atribuída ao acadêmico, por disciplina, uma nota de verificação de aprendizagem, que pode ser apenas a da prova de avaliação oficial ou a critério do professor; ou pode ser referente a outras formas de verificação constantes do plano de ensino da disciplina, desde que a nota da avaliação oficial represente, no mínimo, 80% da composição da média. A média dessa disciplina com a das demais também é de 0 (zero) a 10 (dez).

PERÍODO DE PROVAS

As disciplinas anuais seguirão o calendário acadêmico publicado pela UniCesumar. Para os módulos temáticos, a programação das provas constará no cronograma enviado pela Coordenação e publicado nos canais de comunicação dos acadêmicos.

PROVA SUBSTITUTIVA (SUB)

É aplicada para os estudantes que não obtiveram nota suficiente para aprovação ou não compareceram no dia da prova. Ela é aplicada uma única vez por disciplina, ao final de cada semestre letivo, e conforme estabelecido abaixo:

O acadêmico só poderá optar em fazer a prova referente à nota mais baixa ou à que não tenha realizado.

Para as disciplinas anuais, a prova substitutiva abordará o conteúdo referente ao bimestre de escolha no ato da solicitação, ou seja, 1º ou 2º bimestre na prova do 1º semestre, e o conteúdo do 3º ou 4º bimestre na prova do 2º semestre.

Para os módulos temáticos, a prova substitutiva abordará o conteúdo teórico e prático do módulo escolhido e substituirá a nota teórica. Em módulos com duas notas teóricas, irá substituir a menor nota.

É vedado fazer a prova de um determinado bimestre/módulo para computar a nota em outro, diferente do solicitado pelo aluno.

Somente será disponibilizada a prova do bimestre/módulo solicitado. A nota recebida pelo aluno substituirá a da prova regular, quando for maior que a nota atual da disciplina naquele bimestre. Não se aplica a substituição, porém, quando a nota da substitutiva for menor do que a nota já alcançada no bimestre. Caso o aluno utilize meios ilícitos como “colas” ou tenha algum comportamento inadequado, levará nota “zero” e ela substituirá a menor nota.

As provas substitutivas não serão oferecidas quando se tratar de avaliações de conteúdos práticos, como as atividades realizadas em Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e semelhantes. As disciplinas teórico-práticas (Laboratoriais - Anatomia, Histo e HC I, II e III) se enquadram na avaliação da SUB quando a ausência for justificada e comprovada.

AValiação NO INTERNATO MÉDICO

(5º E 6º ANO)

A avaliação dos discentes nos Estágios Curriculares Obrigatórios – Internato Médico, para verificação do desempenho, é realizada por meio da observação sistemática do interno, ao longo do período de estágio, denominada como avaliação formativa. A aprovação consta de nota de desempenho (habilidades e atitudes) e avaliação teórica da aquisição de conhecimentos específicos. É realizada pelos docentes supervisores

de área e preceptores, em cada estágio, abrangendo todas as áreas oferecidas, de modo independente. A média para aprovação no internato médico é 6,0, composta pelas notas da avaliação formativa, prova teórica, avaliação no SIMULAB (Laboratório de Simulação Realística) e da avaliação INTEGRADA.

A frequência é obrigatória, de caráter reprovatório e o aproveitamento prático/teórico incide sobre a avaliação dos internos.

PROVA SUBSTITUTIVA (SUB)

É aplicada para o interno que não obteve nota suficiente para aprovação, ou por falta justificada, das provas teóricas do Estágio Supervisionado. As provas substitutivas não serão oferecidas quando se tratar de avaliações de conteúdos práticos, como as atividades realizadas em Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Hospitais e semelhantes.

O interno poderá solicitar prova substitutiva de avaliação teórica do Estágio Supervisionado, desde que a nota regular seja inferior a 6,0.

PROGRESSÃO, DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

O estudante é progredido para a série/ano seguinte desde que seja aprovado em todas as disciplinas/módulos da série cursada, devendo ser observado o programa curricular para estudantes em regime de adaptação.

Será permitida ao acadêmico a progressão à série/ano seguinte, desde que possua reprovações em quantidade limitada, conforme os seguintes critérios:

- 1ª a 4ª série: o estudante poderá carregar como dependência (DP) até 2 módulos/disciplinas ou 1 módulo e 1 disciplina.

- 5ª e 6ª série (internato): poderá progredir para o internato o estudante que tiver sido aprovado em todos os módulos/disciplinas da matriz (1ª a 4ª série) e executado toda a Carga Horária de extensão.

O estudante que for progredido em regime de dependência será matriculado obrigatoriamente nas disciplinas/módulos que depende. Permanecerá nestas, quando sofrer reprovação por nota, dispensado, portanto, da frequência e da tutoria. Entretanto, o acadêmico deverá sujeitar-se às mesmas exigências das demais disciplinas/módulos quanto ao aproveitamento.

O acadêmico matriculado no curso de Medicina deverá respeitar o critério de avaliação do rendimento escolar e de desempenho, ou seja, esse aluno será retido na série/ano ao reprovar em três ou mais disciplinas/módulos.

Em exceção, o estudante do internato reprovado em alguma área do estágio obrigatório (por avaliação ou falta não justificada) deverá refazê-la (s) no ano letivo subsequente, de acordo com a disponibilidade de oferta e compatibilidade com os demais estágios, de modo a não comprometer o planejamento anual de alocação dos internos nas demais áreas rotativas (não poderá ser matriculado na 6ª série se tiver qualquer disciplina pendente na 5ª série e ficará impedido de colar grau caso não seja aprovado em todas as áreas).



FREQUÊNCIA, FALTAS E ATIVIDADES DOMICILIARES

FREQUÊNCIA

O art. 47, § 3º, da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispõe que é obrigatória a frequência de alunos e professores na Educação Superior, salvo nos programas ou disciplinas ofertadas na modalidade a distância, que se regem por outras disposições. A frequência às aulas, na modalidade presencial, é obrigatória em no mínimo 75% (setenta e cinco por cento dos encontros), sendo também obrigatória a presença para realização de provas, trabalhos, ou outra avaliação determinada pelo projeto pedagógico do curso. No internato Médico, por se tratar de estágio obrigatório, a exigência é de 100% de frequência, com reposição das faltas justificadas. Demais informações sobre frequência e faltas no estágio curricular obrigatório do curso de Medicina da UniCesumar constam em documento específico denominado Regulamento de Internato Médico.

FALTAS

A lei não prevê a figura do abono de faltas, EXCETO nas seguintes situações:

Serviço Militar: o Decreto-Lei Nº. 715/69 assegura o abono a todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar em suas atividades civis por força de exercício de manobras, ou reservista que seja chamado para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica, do Dia do Reservista, mediante comprovação da convocação.

Estudantes com representação no CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior): o art. 7º, § 5º, da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, determina que as instituições de Educação Superior devem abonar as faltas do estudante designado membro da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES – que tenha participado de reuniões em horários coincidentes com os das atividades acadêmicas.

JUSTIFICATIVA DE FALTA

Em situações peculiares as faltas poderão ser justificadas (não abonadas) através da apresentação de documentos comprobatórios via STUDEO e, em alguns casos, via análise e decisão da diretoria e órgãos de conselho. Compreendem as situações com justificativas de faltas:

- Doença infectocontagiosa ou impeditiva de frequência às aulas (Lei Federal nº 1044/69).
- Luto por falecimento de cônjuge, filho, pais e irmãos.
- Licença-maternidade (Lei federal nº 6202/75).
- Convocação pelo Poder Judiciário ou pelos órgãos colegiados da UniCesumar.
- Dispensa para participação em eventos acadêmicos e científicos (devidamente comunicado e autorizado com antecedência através da coordenação do curso).

Em todas as situações mencionadas o estudante deverá protocolar requerimento pelo STUDEO da instituição e anexar os documentos comprobatórios (atestados, intimações, comprovantes em geral) em até 72 horas da situação apresentada.

Em situação de justificativa de falta do aluno do Internato Médico, é válido o que se determina no Regulamento do Estágio (consultar o documento para informação).

ATIVIDADES DOMICILIARES

Nos casos estritamente previstos na legislação, o acadêmico poderá requerer tratamento excepcional, por meio de aplicação de atividades domiciliares, quando se tratar de impossibilidade de comparecimento às atividades por um período superior a 15 (quinze) dias.

O regime de atividades domiciliares não constitui forma de abono de falta, mas previsão legal de compensação das faltas em determinadas situações estabelecidas pelo Decreto-lei n. 1044/69.

De acordo com o mencionado Decreto, podem realizar trabalho em regime domiciliar os estudantes portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, sendo ainda contempladas neste regime de estudos as acadêmicas em licença-maternidade.

Somente poderá ser concedida atividade domiciliar para impedimentos que não acarretem perda das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade acadêmica, bem como o tempo de afastamento não ultrapasse o máximo admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

As atividades domiciliares não constituem forma de substituição das avaliações obrigatórias das disciplinas, tampouco de atividades práticas (estágios e disciplinas práticas), por se tratar de método de encaminhamento pedagógico para aprendizagem.

É de responsabilidade do acadêmico a solicitação da atividade domiciliar, no prazo de 48 horas do ocorrido, por meio da descrição do motivo e da comprovação da motivação (anexar os devidos documentos comprobatórios), tudo isso por meio do aplicativo STUDEO. Após a solicitação, esta será analisada, podendo ser indeferida caso não haja amparo legal, ou fira as diretrizes estabelecidas pela coordenação do curso.

ACADÊMICAS GESTANTES (LICENÇA-MATERNIDADE)

A Lei N.º 6.202/75 atribui a estudantes em estado de gestação a possibilidade do regime de atividades domiciliares, se solicitado pelo médico, instituído no Decreto- Lei N.º 1.044, e determina que, a partir do 8º mês de gestação e durante 90 dias após o início da licença maternidade, a estudante ficará assistida pelo regime de atividades domiciliares, o que será comprovado pela apresentação do atestado médico, tudo mediante requerimento prévio devidamente protocolado no Multiatendimento.

Nesses dois casos (a partir do 8º mês de gestação e durante os 90 dias após o início da licença maternidade), não há abono de faltas. A presença nas aulas teóricas e tutorias é substituída pelas atividades domiciliares, que devem ser executadas durante o prazo estabelecido no atestado médico. A concessão da atividade domiciliar não é automática, devendo ser solicitada pela estudante.

Para requerer essa prerrogativa, a acadêmica deverá encaminhar solicitação de Atividades Domiciliares via STUDEO, com cópia do Atestado Médico, no prazo máximo de 48 horas. No caso de deferimento da solicitação, a Coordenação entrará em contato para envio das atividades.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente obrigatório para o Curso de Medicina da UniCesumar, fazendo parte dos requisitos necessários para a formação do estudante, visando propiciar a oportunidade de demonstrar sua capacidade de planejamento, execução, redação e apresentação de trabalho científico, na produção de conhecimento.

O TCC consiste no desenvolvimento de um trabalho de pesquisa orientada, relatado sob a forma de um artigo, de caráter experimental ou teórico, cujo projeto tenha sido apresentado e aprovado durante as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II (terceira e quarta séries) e ao Comitê de Ética em Pesquisa.

Deve abordar temas relacionados às áreas de competência da prática médica (atenção à saúde, gestão em saúde e educação em saúde) e seguir a mesma estrutura das publicações científicas, compilado com base nas normas técnicas definidas pelo Manual de Normas e Trabalhos Científicos da UniCesumar. Tal trabalho poderá ser desenvolvido individualmente ou em duplas e realizado sob supervisão docente e avaliado por banca examinadora.

A implantação do REPOSITÓRIO DIGITAL UNICESUMAR - RDU permite que os melhores trabalhos acadêmicos fiquem disponíveis em uma plataforma de dados e pesquisa via internet.

As normativas e informações pormenorizadas constam em documento específico denominado Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharelado em Medicina UniCesumar.

PESQUISA CIENTÍFICA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO

PESQUISA CIENTÍFICA

Para a UniCesumar realizar sua missão de promover uma educação de qualidade, é necessário compreender a pesquisa como um dos principais eixos para a formação de sujeitos corresponsáveis pelo seu próprio crescimento como pessoa e profissional e pelo desenvolvimento do seu entorno social.

As pesquisas desenvolvidas por meio de programas de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, com apoio do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), são executadas nos campi das unidades presenciais da instituição.

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A iniciação científica é um instrumento de formação que introduz os estudantes de graduação na pesquisa científica, contribuindo para o crescimento intelectual dos integrantes dessas atividades. Vantagens e objetivos do programa de iniciação científica da UniCesumar:

- Proporcionar suporte financeiro mediante a concessão de bolsas de iniciação científica;
- Estimular a pesquisa científica junto aos acadêmicos, objetivando sua formação holística;
- Estimular os pesquisadores a envolverem estudantes de graduação nas suas atividades de pesquisa;
- Proporcionar aos acadêmicos a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;
- Capacitar os acadêmicos para seleção em programas de residência médica, programas de pós-graduação, e em concursos públicos em critérios referentes às atividades de pesquisa científica;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Estimular o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.

Os programas de Iniciação Científica (IC) existem na instituição há mais de 20 anos.

A iniciação científica é um instrumento básico de formação, ao passo que a bolsa de iniciação científica é um incentivo individual que se operacionaliza como estratégia de financiamento à pesquisa.

Assim, objetivando incentivar a pesquisa acadêmica, a UniCesumar oferta anualmente, por meio de Edital, bolsas de iniciação científica específicas para os alunos do Curso de Medicina.

O PIBIC – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Medicina – é um programa que tem como objetivo introduzir os estudantes nas atividades de pesquisa, viabilizando sua formação integral e proporcionando o domínio do método científico e do aprendizado de técnicas específicas de investigação.

Para participar do Edital de bolsas do PIBIC :

1º Leia atentamente o edital disponível na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (unicesumar.edu.br/pesquisa);

2º Procure um professor (orientador) que atue na área de seu interesse para orientá-lo. Também poderá procurar auxílio com a coordenação pedagógica ou liderança de série do curso;

3º Defina com o orientador o assunto a ser pesquisado;

4º Caso ainda não tenha feito o Curso para Elaboração de Projeto ofertado pela instituição, faça sua inscrição;

5º Elabore o projeto de iniciação científica, no formulário específico do PIBIC e envie para seu orientador, para que ele possa analisar, fazer sugestões necessárias (se for o caso) e enviá-lo por meio do SESP (Sistema Eletrônico de Submissão de Projetos) na data constante do edital.

O PIBIC é financiado pelo ICETI e desenvolvido em parceria com a UniCesumar, que ainda conta com apoio de cotas de bolsas de iniciação científica concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação Araucária (FA) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

O PVIC – Programa Voluntário de Iniciação Científica é voltado para acadêmicos que não se enquadram nos critérios exigidos pelos programas do PIBIC. É um programa que não concede bolsa de iniciação científica e deve ser desenvolvido na vigência de 8 ou 12 meses, seguindo o mesmo cronograma dos programas com bolsa.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Mais do que o cumprimento de uma medida legal, que prevê a dedicação de, no mínimo, dez por cento (10%)

do total da carga horária curricular para a extensão universitária, a curricularização da extensão é uma proposta efetiva e ativa no Curso de Medicina da UniCesumar.

A dedicação da carga horária curricular para as atividades de extensão é considerada a partir da carga horária final do curso e não assume um caráter de disciplina, devido a isso a realização de tais atividades será compreendida durante o período das disciplinas do ciclo básico e clínico, ou seja, do 1º ao 4º ano.

PROJETOS INTEGRADORES:

São atividades de caráter educativo, social, cultural, científico, tecnológico ou de inovação tecnológica, com objetivos específicos e prazo determinado, cujas diretrizes e escopo de interação dos estudantes com a sociedade integram-se aos programas disponibilizados pelos cursos e outros.

A linha principal para elaboração de projetos e atividades de extensão no curso de Medicina é a de “Saúde e bem-estar”, que tem como objetivo principal assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

DIFERENÇA ENTRE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

A diferença entre atividades de extensão e atividades complementares está no protagonismo dos estudantes, evidenciado pelas atuações nas atividades extensionistas. Ao se engajarem nas propostas de extensão, os estudantes são incentivados a assumir um papel ativo na busca por soluções para desafios sociais e comunitários, exercendo sua autonomia, criatividade e responsabilidade.

Quando uma atividade de extensão for concluída será disponibilizado um certificado de participação, porém não poderá ser protocolado como horas para atividades complementares, uma vez que apresentam propostas diferentes.

REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

As atividades de extensão estarão disponíveis no Ambiente Virtual do estudante (STUDEO) com todas as informações necessárias para execução. Tais atividades deverão ser realizadas somente presencialmente. Devem ser realizadas até a 4ª série, devendo o estudante participar, comprovar e creditar as horas reativas à extensão, caso contrário não poderá iniciar o internato médico.

Para aderir a uma atividade de extensão, o estudante, acessando o STUDEO, deverá clicar no item EXTENSÃO. Nesse espaço estarão disponíveis as atividades aderentes às competências e à formação do estudante, ou seja, serão exibidas somente as atividades elegíveis para sua participação. Após a adesão, poderá iniciar o desenvolvimento da atividade extensionista junto à comunidade, conforme a descrição de cada atividade proposta. É muito importante seguir as orientações de cada atividade para realizá-la de forma assertiva e garantir o atingimento dos objetivos propostos.

CARGA HORÁRIA:

Ao clicar no item EXTENSÃO no ambiente virtual, será possível visualizar o botão intitulado “Minha evolução na extensão”. Nele, é possível encontrar a carga horária total a ser cumprida durante o curso e as horas já cumpridas a partir da realização das atividades.

AValiação DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

As evidências do desenvolvimento da atividade de extensão serão recebidas e passarão por um processo de validação, assegurando a validade das informações e da documentação apresentada, porém, mesmo tendo caráter obrigatório, após validadas, as atividades não recebem atribuição de nota.

Após o preenchimento do relatório de comprovação com as evidências, a próxima etapa é o preenchimento do formulário de AUTOAVALIAÇÃO. Nesse questionário, os estudantes avaliarão o próprio desempenho e a experiência obtida com a realização da atividade. Essa etapa é obrigatória para que a atividade seja direcionada para a avaliação.

As atividades de extensão concluídas e avaliadas serão registradas e acumuladas ao longo do percurso formativo de cada acadêmico e lançadas em seu Histórico Escolar, como requisito para a conclusão do curso até o 4º ano.

PROJETOS DISCENTES

A instituição também incentiva e apoia os discentes na proposição e execução de projetos, eventos, cursos e demais ações extensionistas.

Entre os projetos propostos por discentes, citamos:

- **HUMANIZART:** Projeto de extensão com ênfase em uma medicina mais humanizada. Realizam visitas periódicas a diversos setores, órgãos, eventos e públicos com a intenção de levar bem-estar, confiança, alegria de viver e representatividade à sociedade civil em busca de melhor recuperação das moléstias sofridas.

- **IFMSA-Brazil UniCesumar:** (Federação Internacional de Associação de Estudantes de Medicina do Brasil na UniCesumar) é uma organização estudantil que tem por missão reunir e capacitar estudantes de medicina para o debate, atuação e liderança de iniciativas acerca de prevenção e promoção à saúde, de maneira qualificada, baseado nos direitos humanos. A IFMSA Brazil permite aos estudantes, através de intercâmbios nacionais e internacionais, a troca de experiências fomentando novos conhecimentos, promovendo respeito à diversidade e compreensão da realidade médica local e global.

- **Ligas acadêmicas:** Agremiação de estudantes que têm como objetivo social, complementar a formação acadêmica em uma área específica do campo médico, por meio de atividades que atendam os princípios universitários de ensino, pesquisa e extensão. Segue relação de ligas acadêmicas do curso de Medicina da UniCesumar:

- Liga Acadêmica de Dermatologia (LACADE)
- Liga Acadêmica de Cardiologia de Maringá (LACAM)
- Liga Acadêmica de Cirurgia Geral e Anestesiologia de Maringá (LACGAM)
- Liga Acadêmica de Clínica Médica de Maringá (LACMMA)
- Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica (LACPU)
- Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia de Maringá (LAEMMA)
- Liga Acadêmica Maringaense de Gastroenterologia e Hepatologia (LAGEH)
- Liga Acadêmica de Genética Médica (LAGeM)
- Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da UniCesumar (LAGGU)
- Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia de Maringá (LAGOM)
- Liga Acadêmica Maringaense de Alergia, Imunologia e Infectologia (LAMAI)
- Liga Acadêmica Maringaense de Anatomia Médica (LAMAM)
- Liga Acadêmica Maringaense de Oncologia e Hematologia (LAMAHO)
- Liga Acadêmica Maringaense de Pneumologia e Cirurgia Torácica (LAMAPCIT)
- Liga Acadêmica de Medicina Esportiva e do Exercício (LAMEDE)
- Liga Acadêmica de Medicina da Família e Comunidade (LAMFaC)
- Liga Acadêmica de Ciências Médicas Forense de Maringá (LAMFMA)
- Liga Acadêmica de Medicina Intensiva de Maringá (LAMIM)
- Liga Acadêmica de Nefrologia e Transplante Renal de Maringá (LANEFRO)
- Liga Acadêmica de Neurociências da UniCesumar (LANU)
- Liga Acadêmica de Nutrologia e Medicina esportiva de Maringá (LANUTRIME)
- Liga Acadêmica de Oftalmologia e Otorrinolaringologia de Maringá (LAOOM)
- Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia de Maringá (LAORT)
- Liga Acadêmica de Pediatria de Maringá (LAPEM)
- Liga Acadêmica de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Maringá (LARDIMA)
- Liga Acadêmica de Saúde Mental da UniCesumar (LASMUC)
- Liga Acadêmica de Urgência, Emergência e do Trauma (LAUET)
- Liga Acadêmica de Saúde e Espiritualidade (LIASE).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Atividade Acadêmica Complementar - AAC - é um componente curricular obrigatório, devidamente institucionalizado, a ser desenvolvido pelos estudantes como parte dos requisitos para conclusão de curso (condição obrigatória para formatura, colação de grau e expedição de diploma), podendo ser cumpridas pelo acadêmico desde a sua matrícula até, preferencialmente, um semestre antes do término do 6º ano.

Na matriz curricular vigente, a carga horária total exigida corresponde a 119h. Constituem atividades relacionadas como AAC: Atividades Acadêmicas Científicas, participação em eventos científicos; projetos de ensino, pesquisa e extensão; ligas acadêmicas; Teste de Progresso; entre outros; atividades socioculturais e esportivas (Atlética; participação em ação social, eventos culturais e outros); atividades profissionais (estágio extracurricular; monitoria; premiação por desempenho acadêmico, etc.).

O estudante deve protocolar a documentação de suas Atividades Acadêmicas Complementares para aproveitamento por meio do STUDEO (Ambiente Virtual de Aprendizagem), em que é necessário anexar o documento comprobatório que justifique o lançamento da atividade complementar. Os documentos poderão ser: Declarações, Históricos, Certificados e Relatórios de Pesquisas, correspondente às categorias de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O STUDEO possibilita que os estudantes façam o controle das diversas atividades complementares (de formação geral e específicas), visualizando o aproveitamento da carga horária, bem como realizar o acesso e a impressão de forma automática de seus certificados. Demais informações e especificidades estão disponíveis no Regulamento para as Atividades Complementares do Curso de Medicina junto à coordenação geral e pedagógica.



APOIO ACADÊMICO

A UniCesumar mantém diversos órgãos de apoio acadêmico e desenvolve um conjunto de ações voltadas à adaptação, permanência e ao desempenho satisfatório dos estudantes. Dentre as ações (preventivas, preditivas e reativas) e órgãos de apoio, destacam-se:

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE DE MEDICINA - NAEME:

Oferece o serviço assistencial e psicopedagógico de apoio aos discentes, funcionando como demanda espontânea (procura direta pelo estudante) ou com o direcionamento/ encaminhamento pelo professor ou líder de série.

No núcleo busca-se acolher o acadêmico e compreendê-lo sob uma ótica global e sistêmica, com o intuito de garantir, dessa maneira, a elaboração da coordenação de cuidado na saúde mental dos discentes, inclusive junto às famílias. O NAEME conta com o trabalho de Psicólogos no desempenho das atividades.

NÚCLEO DE APOIO ACADÊMICO - NAAC:

Destinado a todos os cursos, o NAAC é responsável por desenvolver programas e políticas de apoio psicopedagógico ao discente, que ampliem e potencializem sua experiência de aprendizagem, por meio de ações de inclusão e melhora do desempenho acadêmico.

NÚCLEO DE SUCESSO E PERMANÊNCIA (SUPER)

Tem por finalidade o acolhimento das dificuldades dos estudantes, inclusive financeiras, e facilitar seu processo de adaptação ao ensino superior, desde o ingresso, permanência na universidade, até a formação. O atendimento desse setor acontece por meio de equipe capacitada, no Multiatendimento do bloco 11 de forma presencial.

PROGRAMAS DE APOIO FINANCEIRO:

- PROUNI - Programa de política pública como iniciativa de inclusão social. Oferece bolsas integrais com inscrições 2 vezes ao ano.
- FIES - Programa de financiamento governamental aplicável ao curso de Medicina de acordo com edital específico de disponibilização de vagas.

PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE:

Um dos grandes desafios e empenho da UniCesumar é promover a organização e o desenvolvimento de uma política que trata da diversidade e as respectivas práticas para seu cumprimento. Enumera-se:

- Acessibilidade Física: espaços e materiais adequados a todos.
- Acessibilidade Metodológica: ausência de barreiras de teorias, métodos e técnicas aplicados nos processos de ensino e aprendizagem, projetos e atividades.
- Acessibilidade Atitudinal: orientação e conscientização à comunidade acadêmica sobre necessidade de eliminação de preconceitos, estigmas e discriminações.
- Acessibilidade Comunicacional: disponibilização de profissionais e materiais que facilitam a interação e comunicação como um todo.
- Acessibilidade Digital: recursos disponibilizados que possibilitam a execução, compreensão e interação de todo o público.
- Acessibilidade Instrumental: concessão de materiais e ferramentas específicas relacionadas às dificuldades dos estudantes.
- Acessibilidade ao campus: implantação do projeto de empréstimo de bicicletas e disponibilização de espaço para descanso e espera dos motoristas e vagas em locais específicos para ônibus e vans que conduzem estudantes de outras cidades.
- Acessibilidade à atendimentos de saúde: as diversas clínicas-escolas estão disponíveis para atendimento gratuito de toda a comunidade acadêmica. (acompanhamento psicológico, nutricional, fisioterapêutico, odontológico, fonoaudiológico e estético). Também há setor específico com equipe de enfermagem apta

para atendimento (em todos os períodos) das necessidades eventuais dos estudantes.

OUVIDORIA:

Canal de comunicação para receber sugestões, elogios, reclamações e/ou denúncias, que podem ser realizadas por atendimento telefônico feito pelo número (44) 3027-6336, E-mail: ouvidoria.presencial@unicesumar.edu.br, pelo site www.unicesumar.edu.br/atendimento/ouvidoria/ ou formulário físico para ser depositado nas urnas coletoras, localizadas em alguns pontos estratégicos do campus. Uma equipe específica é responsável por analisar as manifestações e encaminhá-las às respectivas áreas devidas. Após a análise dos casos, são identificadas as possíveis melhorias a serem promovidas e a equipe as encaminha aos setores responsáveis para tratamento e/ou apuração dos casos e a realização das mudanças que se fizerem necessárias. Periodicamente, um comitê formado por representantes das áreas acadêmicas e administrativas da UniCesumar se reúne para analisar os casos encaminhados e para acompanhar os principais indicadores de desempenho da Ouvidoria.

MONITORIA:

A atividade de monitoria contribui para que o acadêmico monitor desenvolva habilidades e competências iniciais na atividade docente, bem como o engajamento nas atividades pedagógicas ampliando o vínculo entre professor e estudante durante as aulas. A prática da monitoria permite o acompanhamento de eventuais dificuldades de aprendizagem e fornece reforço escolar aos demais estudantes, auxiliando nos problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação.

A monitoria é regulamentada por uma resolução específica que detalha os requisitos básicos para o acadêmico participar do Programa. Essa atividade é exercida por estudantes voluntários não remunerados e sem vínculo empregatício. Ao final do período, o monitor receberá certificado de participação que pode ser validado como Atividade Complementar e aprimorar a performance de seu currículo junto a programas científicos.

Todo o processo em monitorias é acompanhado pela coordenação do curso, que zela pela qualidade da seleção de acadêmicos credibilizados para a função e ainda supervisiona constantemente a frequência e o andamento das atividades realizadas pelos monitores.

NIVELAMENTO:

O Nivelamento é um programa de apoio acadêmico, ofertado somente aos ingressantes (estudantes da 1ª série), que visa proporcionar revisão de conteúdo, por meio de aulas expositivas, explicações, exercícios e atividades, retomando conteúdos de disciplinas fundamentais do Ensino Médio, esquecidos ou não fixados, em busca de transformar dificuldades em situações de aprendizagem.

Para participar do nivelamento, o estudante não precisa realizar inscrição. As disciplinas de ÁLGEBRA, BIOLOGIA, FÍSICA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA e QUÍMICA estarão disponíveis no STUDEO, ambiente on-line dos estudantes, durante o período definido em edital específico. Não há atribuição de nota nessa modalidade, mas, para ter direito ao certificado (atribuindo 10 horas de atividades complementares), o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 60% em cada disciplina cursada, bem como realizar as atividades postadas no ambiente on-line.

ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

Mesmo que esta prática não esteja relacionada diretamente ao Curso de Graduação em Medicina, sem dúvida, é uma experiência única que o estudante pode ter, colaborando para o seu desempenho profissional. A UniCesumar conta com um setor responsável pela gestão dos Estágios Não Obrigatórios, cujo intuito é intermediar e oportunizar aos estudantes a vivência prática dos conteúdos ministrados durante o curso, proporcionando observar como será sua futura profissão.

AGREMIÇÕES DOS ESTUDANTES (ATLÉTICA E RINOCERADA):

A UniCesumar apoia os acadêmicos que atuam na Atlética e na Bateria Rinocerada, com doação de instrumentos, uniformes, espaços para ensaios e convivências, inscrições para participação em jogos universitários, jogos da Medicina e apresentações demais.

CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA (CAMN - Centro Acadêmico Miguel Nicolelis):

O Centro Acadêmico é uma organização que representa todos os estudantes do curso, com funcionamento democrático e com membros eleitos pelos próprios discentes através de processo regulamentado. A entidade de representação discente do curso de medicina denomina-se Centro Acadêmico Miguel Nicolelis - CAMN.

De acordo com o art.6º do Regimento Interno próprio, o CAMN tem por objetivo o atendimento das necessidades dos estudantes dentro da promoção das atividades estudantis, buscando o melhor desenvolvimento acadêmico e a boa relação com a Instituição de Ensino Superior e seus profissionais.

Diante dessa representatividade, entende-se a importância dessa organização na missiva do apoio acadêmico por parte da UniCesumar, tornando-o atuante e dando voz e espaço para suas demandas.

O CAMN, além de outras atividades, também é responsável pelas Ligas Acadêmicas do curso e apresenta importantes conceitos sobre estas para a integração e formação dos estudantes:

- Define-se Ligas Acadêmicas como entidades constituídas e organizadas por discentes, docentes e profissionais em busca de aprofundamento nos temas de uma determinada área da Medicina;
- Sem interesses lucrativos (apenas taxas de inscrição nas atividades para despesas do próprio evento no geral);
- As atividades propostas estão fundamentadas nos princípios do tripé universitário: Ensino, Pesquisa e Extensão;
- De acordo com a periodicidade, eventos menores (ex. aulas) acontecem quinzenalmente, enquanto eventos maiores (ex. simpósios, congressos, etc.) ocorrem com menor frequência;
- As atividades promovidas pelas ligas são direcionadas a todos os interessados, mas apenas membros ativos recebem certificados de participação com registro de horas extracurriculares;
- O processo de ingresso para as ligas acadêmicas acontece duas vezes ao ano através de prova de admissão.

O Centro Acadêmico possui espaço próprio nas dependências do campus para reuniões e convivência e tem participação permanente no NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado do Curso.

ESPAÇO GOURMED:

Espaço específico para alimentação, convivência e descanso dos estudantes do curso de Medicina.

INTERCÂMBIOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

A UniCesumar acredita que o intercâmbio nacional e/ou internacional é um diferencial para os estudantes, pois amplia os seus conhecimentos e traz um diferencial na sua formação. Para desenvolver essa ação, a instituição criou em sua estrutura organizacional um setor específico para a organização e acompanhamento dos intercâmbios.

A missão é fomentar a internacionalização da instituição, oferecendo as melhores oportunidades de intercâmbio e capacitação no plano internacional para os discentes e docentes.

A Instituição possui convênio e parcerias com empresas/instituições de ensino de diversos países, como Alemanha, Angola, Austrália, Chile, China, Colômbia, Espanha, Estados Unidos, França, Inglaterra, Irlanda, Japão, México e Portugal.

Promove ainda a formação de grupos de áreas específicas, para cursos de curta duração no exterior, geralmente em período de férias e cursos de inglês aos estudantes da UniCesumar.

ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO:

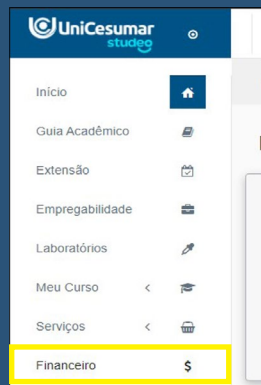
O egresso ou ex-estudante da UniCesumar é considerado como uma figura ativa e participante permanente da vida acadêmica da instituição. A UniCesumar promove ações de relacionamento com os egressos por meio de pesquisas e benefícios exclusivos que incluem: retirada de livros na biblioteca, participações em encontros de turmas formadas, congressos, jornadas e confraternizações, desconto em cursos de graduação e pós-graduação, consultoria gratuita da UniCesumar Empresarial, etc.

FINANCEIRO

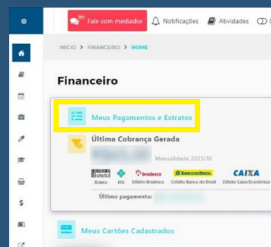
Os serviços de ordem financeira estão disponíveis no aplicativo STUDEO, mas para casos de reembolsos ou negociações o aluno poderá dirigir-se ao setor de Multiatendimento, no bloco 11, presencialmente.

Veja, abaixo, o passo a passo para acesso de pagamentos:

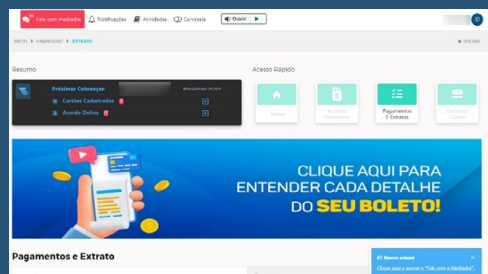
Acesse o STUDEO e clique na aba "Financeiro", na coluna esquerda.



Depois, acesse "Meus Pagamentos e Extratos".

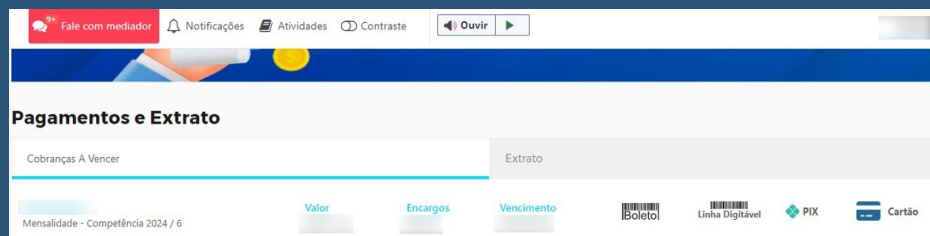


Ao acessar a área de pagamentos e extratos, será possível observar o histórico de cobranças e pagamentos do acadêmico.



Também poderá baixar boletos, copiar a linha digitável para usar no aplicativo do seu banco ou efetuar o pagamento através de pix ou por cartões cadastrados

(basta acessar no Home do Financeiro e cadastrar um cartão).



Fique atento às informações no seu boleto. As disciplinas em regime de Adaptação e Dependência possuem valores proporcionais que serão somados ao valor da sua mensalidade. Verifique também as instruções do pagamento para entender melhor o cálculo do valor total e os descontos contemplados. Caso seu boleto não seja pago com pontualidade, os descontos não incidirão nesta mensalidade.

Em situações de débitos, consulte o link "Acordos Financeiros" e renegocie a dívida. Havendo dúvidas, acesse o chat em "Fale com mediador".

NORMAS DISCIPLINARES ACADÊMICAS

Cabe à comunidade acadêmica manter o respeito e a cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos objetivos comuns e observar as normas condizentes com a dignidade pessoal e profissional.

O ato de matrícula implica igualmente a aceitação de todas as normas da Instituição, no tocante às formas e prazos estabelecidos para cumprimento das obrigações financeiras e de outra ordem, respeitada a legislação vigente, constituindo falta disciplinar punível o seu não cumprimento.

Constitui infração disciplinar, punível na forma do Regimento Geral, o desatendimento ou transgressão do compromisso, ao membro da comunidade que:

- I. Deixar de observar os preceitos estatutários e regimentais ou as normas emitidas pelos órgãos da administração universitária, em suas respectivas áreas de competência;
- II. Atentar contra os bens do patrimônio, de qualquer natureza, colocados à sua disposição ou sob a guarda da Universidade (comprovando-se a existência de dano patrimonial, o infrator fica obrigado a ressarcimento, independentemente de sanção disciplinar);
- III. Incitar ou participar de movimentos que tenham por finalidade manifestações discriminatórias de caráter político, racial ou religioso;
- IV. Participar de atos que atentem contra a moral e os bons costumes;
- V. Paralisar as atividades escolares ou incitar movimentos de paralisação;
- VI. Utilizar ou permitir a utilização de meios ilícitos ou fraudulentos de aproveitamento da vida escolar, em trabalhos escolares ou na prestação de provas e exames.

Todos os membros da comunidade acadêmica estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- suspensão;
- exclusão do quadro discente.

A pena de suspensão implica na consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando, durante esse tempo, impedido de frequentar as dependências da Universidade e participar de qualquer atividade acadêmica, mesmo que se trate de avaliações e estágios curriculares.

Os atos irregulares cometidos pelos membros da comunidade acadêmica da UniCesumar serão apurados por meio de Sindicância, a ser instaurada segundo regras e procedimentos da Instituição, respeitando-se sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

PADRÕES DE ÉTICA E CONDUTA

A UniCesumar, de acordo com seus princípios de respeito, de cidadania e solidariedade, e para garantir a oferta de um ambiente saudável e propício aos estudos e ao desenvolvimento de uma consciência cidadã e responsável, estabelece as seguintes PROIBIÇÕES no Campus:

Fica proibido, terminantemente, o acesso às aulas e a permanência no âmbito da Instituição de qualquer pessoa que se apresentar alcoolizada, portando bebida alcoólica ou que estiver sob o efeito de entorpecentes e drogas. É vedado o uso e o repasse de entorpecentes e drogas afins, desautorizadas por lei, nas instalações e em todas as áreas do Campus da UniCesumar. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção de tráfico ilícito e uso indevido de substâncias que determinam dependências físicas ou psíquicas nos recintos do Campus. A não observância do disposto neste artigo implicará responsabilidade penal e administrativa. (Lei Federal n.6.368 de 21/10/76 em seu artigo 4º).

ESTACIONAMENTO E SINALIZAÇÃO:

As vagas de estacionamento especiais (idoso, portador de incapacidade física e vagas reservadas) devem ser respeitadas, assim como a sinalização e a velocidade para o trânsito de veículos no Campus.

FUMAR:

É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em sala de aula, biblioteca e recinto de trabalho coletivo, bem como nas portas dos blocos, passarelas ou em local que possui cobertura, como cantinas ou portarias, e mesmo que seja em espaço aberto. Essa restrição deverá ser respeitada por alunos e professores (Lei Federal n.9.294, de 15/07/1996, art. 2º “caput”, e § 1º).

PORTE DE ARMAS:

É terminantemente proibido, seja qual for a alegação, o porte de armas, de qualquer espécie, nas dependências da UniCesumar (Lei Federal n.9.437/97 de 20/02/1997).

USO DE MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E GRAVADORES:

Os aparelhos só serão permitidos por meio de autorização da Instituição, com fins pedagógicos.

VESTIR-SE INADEQUADAMENTE:

É terminantemente proibida a entrada em sala de aula, biblioteca, laboratórios, clínicas, restaurantes e demais espaços da UniCesumar em trajes que não sejam adequados ao ambiente escolar.

PONTUALIDADE E TOLERÂNCIA:

Todos os alunos devem considerar a pontualidade como um fator essencial em sua conduta acadêmica. Após o horário marcado para início das atividades, serão oportunizados 15 minutos de tolerância para atrasos. Ao findar o período de tolerância, o aluno levará falta.

JALECO BRANCO E OUTROS PERTENCES:

Não será permitida a entrada em aulas práticas de laboratórios e clínicas sem o jaleco branco e sem outros pertences que são exigências pertinentes de cada local. Tais informações estarão expostas nesses respectivos espaços.

NORMATIVA LABORATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS

Embora cada laboratório apresente seus protocolos específicos, de modo geral, e de acordo com a NR32 (Norma Regulamentadora da ANVISA sobre segurança e saúde nestes espaços) é devido atentar-se para as seguintes regras obrigatórias para acesso, permanência e desenvolvimento de atividades (em todos os laboratórios, inclusive de simulação realística – SIMULAB, nas atividades práticas e estágios):

- Fica proibido o uso de adornos, como anéis, pulseiras, relógios, colares, brincos e outros acessórios (podem acumular sujeira e microrganismos, além de representar riscos de acidentes).
- Uso somente de uniformes especificados para cada espaço e atividade, em condições de uso devido (limpos e higienizados).
- Os cabelos devem estar sempre limpos e presos, evitando que fiquem soltos e possam contaminar superfícies ou entrar em contato com pacientes e materiais estéreis.
- As unhas devem ser mantidas curtas, limpas e, de preferência, sem esmalte. O uso de unhas postiças é PROIBIDO, pois podem acumular microrganismos e dificultar a higienização correta das mãos, além de dificultar o manuseio e danificar materiais e aparelhos.

BIBLIOTECA

A formação acadêmica de excelência não se faz sem uma prática diária de pesquisa e de leitura, portanto, cabe ao estudante do curso de Medicina ser um usuário assíduo da biblioteca nos modos presenciais ou digitais (o estudante poderá realizar sua pesquisa e consultas pela BDU - Biblioteca Digital Unificada).

No campus de Maringá, a biblioteca está instalada em dois pavimentos do Bloco 08 e ocupa uma área construída de 4.000 m², com capacidade para armazenar até 450.000 volumes. Oferece condições de utilização para portadores de necessidades especiais, com acesso por meio de rampas e elevador.

A entrada está localizada no 1º andar do Bloco 08, e atende de segunda a sexta, das 7h30 às 22h30, e sábado, das 8h às 16h30. O contato pode ser feito via e-mail, em biblioteca@unicesumar.edu.br ou via telefone, em (44) 3027-6360, nos ramais 1226, 1224, 1842, 1841 e 1440.

SERVIÇOS OFERECIDOS: o acervo bibliográfico e de multimeios está informatizado, o que permite a rápida e eficiente localização de títulos. A Biblioteca faz parte da Rede PERGAMUM. CONSULTAS: é permitido o livre acesso do usuário às estantes. Para localizar o material desejado, o usuário deverá utilizar um dos micros de autoconsulta disponíveis nos dois pavimentos da biblioteca. O número de chamada do material consultado deverá ser anotado para ser localizado nas estantes. Caso o material procurado não esteja na localização indicada, o usuário deverá procurar nas mesas destinadas aos “livros aguardando reposição”.

BIBLIOTECA DIGITAL UNICESUMAR - BDU: é um meta-buscador integrado com catálogo on-line de todo o acervo da Instituição, que vai desde livros físicos, e-books, artigos científicos, teses, dissertações, dentre outros. Ao digitar as palavras-chave no meta-buscador da Instituição, a pesquisa é realizada simultaneamente no catálogo da Biblioteca Central, catálogo dos Campi, Repositório Digital da UniCesumar (RDU), Portal de Revistas Científicas, Bases de Dados assinadas e Portal Capes. Tudo é realizado on-line, em uma pesquisa única e de forma potencializada. Por meio das palavras-chave, o pesquisador poderá ter acesso a todo o desdobramento do assunto procurado, além da utilização de filtros que facilitarão na agilidade da procura.

DICAS DE ESTUDOS

- **ERGONOMIA COGNITIVA** - uma postura adequada é sinônimo de saúde, pois promove uma respiração adequada e boa oxigenação ao corpo, melhorando o aprendizado e a concentração do(a) aluno(a). Para uma adequada postura em sala de aula, o corpo deve estar alinhado à cadeira e de frente para a mesa, com os pés no chão. Os cotovelos e os braços devem ficar apoiados na mesa ou na cadeira. “CORPO ATIVO, MENTE DESPERTA.”
- Agende um período diário e crie o hábito de estudar.
- Tenha um local onde possa estudar e organizar seu material de estudo.
- Comprometa-se a ler o material e a estudar o conteúdo de acordo com seu planejamento.
- Estabeleça objetivos.
- Não deixe dúvidas de conteúdos para trás.
- Entre em contato com seu professor ou converse com a liderança de série.
- Faça as atividades e os exercícios propostos nos prazos indicados.
- Evite acumular atividades e estudos, pois isso pode virar uma “bola de neve”.
- Fique atento ao calendário e cronograma de provas e atividades das disciplinas/módulos.

